



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS"

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

LEI N.º 2.011, de 25 DE JANEIRO DE 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Bofete).

"Reajusta salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo".

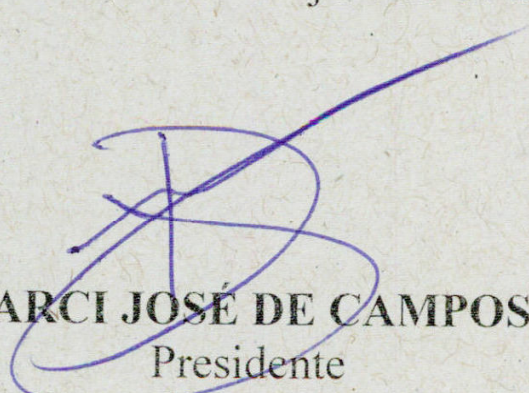
O Presidente da Câmara Municipal de Bofete faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 231, § 3º, do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo ficam reajustados em 11% (onze por cento).

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2010.


DARCI JOSÉ DE CAMPOS
Presidente